



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2020

"Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Inquérito."

CONSIDERANDO, as recentes denúncias feitas pelo Conselho Municipal da Saúde, que denunciam o prejuízo gigantesco nos cofres público do nosso município através da secretaria de saúde e danos ao erário;

CONSIDERANDO, o constrangedor silêncio da administração pública que não se dignou a prestar qualquer resposta diante dos fatos irrefutáveis do descumprimento de suas obrigações administrativa, que conforme o **Art. 10 da Constituição**, que constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa ou culposa, que enseja perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens. O **Art. 38 , inciso VII- da Lei orgânica do município**, omiti – se na prática de sua competência; inciso VIII, negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município; inciso IX, proceder de modo incompatível com a dignidade do cargo; inciso X, descumprir as normas da Constituição Federal, Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município.

PROTÓCOLO 306/2020 - 03/03/2020 15:39 - PROCESSO 306/2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO, o elevado risco a que estão submetidas os nossos munícipes que quando precisa de atendimento médico e a constante reclamação da população sobre a insuficiência de médicos, remédios, exames não disponíveis pelo município;

CONSIDERANDO, que as denúncias feitas pelo conselho municipal da saúde a esses vereadores, dos atos praticados na secretaria de saúde pelo **Senhor Willian Sergio Maekawa Harada - Secretário Municipal da Saúde**, e responsável também pela **Secretaria Municipal de Finanças**, junto com outros servidores e com a cumplicidade e participação do **Senhor Prefeito Mamoru Nakashima**, é gravíssima, conforme relatório aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Itaquaquecetuba em anexo;

CONSIDERANDO, que os fatos apontam fortes indícios de improbidade administrativa e de crime de responsabilidade, corrupção ativa e passiva, cabe a Câmara Municipal de Itaquaquecetuba a apuração e a veracidade de irregularidades administrativas na secretaria de saúde, esta casa de Lei está objetivando-se do cumprimento efetivo à missão constitucionalmente atribuída a esta Casa Legislativa, de fiscalizar os atos da Administração Pública e propugnar pelo bem da comunidade Itaquaquecetubense, oferecendo subsídios às ações de competência dos Poderes, no que eventualmente lhes couberem, em especial do Ministério Público;

PROTÓCOLO 306/2020 - 03/03/2020 15:39 - PROCESSO 306/2020



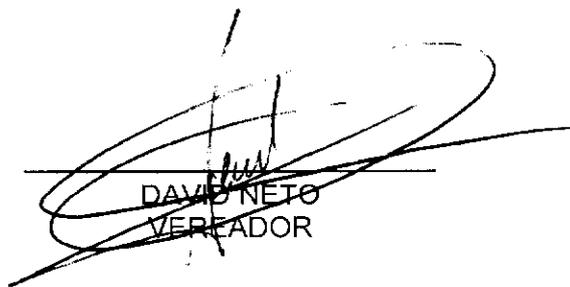
Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

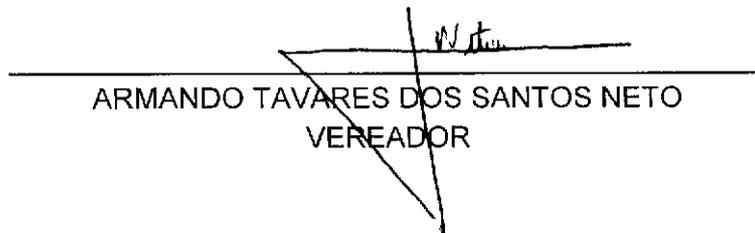
Estado de São Paulo

Diante ao exposto, a urgência e relevância do tema, requeiro à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o **Soberano Plenário**, que seja constituído uma **Comissão Especial de Inquérito**, com funcionamento no prazo regimental para apurar os fatos determinados e narrados, de interesse deste Município sujeito a fiscalização do Legislativo.

Ao iniciar a investigação, pretende-se ainda o acesso imediato a documentos, processos e expedientes relativos aos fatos acima elencados, e que deverão servir de suporte para as demais diligências que se fizerem necessário como, por exemplo, a oitiva de testemunhas.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 03 de Março de 2020.


DAVID NETO
VEREADOR


ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO
VEREADOR



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2020 – FLS. 04



CARLOS ALBERTO SANTIAGO GOMES BARBOSA
VEREADOR



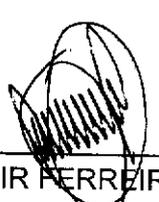
EDSON RODRIGUES
VEREADOR



EDVANDO FERREIRA DE JESUS
VEREADOR



JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA
VEREADOR



VALDIR FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

PROTÓCOLO 306/2020 - 03/03/2020 15:39 - PROCESSO 306/2020